O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2017, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. - Nome 65º - JULIANA DANIELLI DA SILVA BARBOSA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 2 de Abril de 2019 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL 02/2019

A Direção do Instituto de Geociências, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 dias (ou até o retorno da docente), na área de Geografia, para as disciplinas GF 607 – Representações e Linguagens no Ensino de Geografia, GF 806 – Estágio Supervisionado de Geografia I e GF 901 – Estágio Supervisionado de Geografia II, junto ao Departamento de Geografia, do Instituto de Geologia da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R$ 1.877,44 - (referência: março/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso III da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 180 dias, ou até o retorno da docente substituída, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Geociências, sala 128, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Carlos Gomes, nº 250, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 03/04/2019 a 16/04/2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências e acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;

c) cinco exemplares do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma eletrônica.

d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1);

II. prova de Títulos (peso1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de 22 a 23 de abril de 2019, na Sala 350 do prédio do Instituto de Geociências, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", rua Carlos Gomes, nº 250, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Geociências da UNICAMP e protocolado na Seção de Recursos Humanos .

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto N° 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Geologia e Recursos Naturais, do Instituto de Geociências da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto a Seção de Recursos Humanos do Instituto de Geociências, pelo telefone (19) 3521-5153 ou pelo e-mail rh@ige.unicamp.br.

ANEXO I

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

GF 607 Representações e Linguagens no Ensino de Geografia

Programa:

1. - A cartografia escolar e o ensino de geografia;

2. - As representações cartográficas na construção de conhecimentos geográficos;

3. - Iniciação cartográfica para leitura e compreensão dos mapas;

4. - Cartografia sociocultural e práticas de mapeamento escolares.

5. - As linguagens contemporâneas e o ensino de geografia;

6. - Pedagogias culturais contemporâneas e suas geografias;

7. - Imagens e textos no e do ensino de geografia;

8. - Práticas de linguagem com as novas tecnologias e a possibilidade de outras geografias.

Bibliografia

Referências básicas:

ALMEIDA, R. D. (Org.) Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologias. São Paulo: Contexto, 2011.

ALMEIDA, R. D. (Org.). Cartografia escolar. São Paulo: Contexto,

ALMEIDA, R. D. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

BITTENCOURT, C. M. F. Livros didáticos entre textos e imagens. In: BITTENCOURT, C. M. F. (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

CASTROGIOVANNI, A. C. et al. Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CAZETTA, V.; OLIVEIRA JR., W. M. (Orgs.). Grafias do espaço: imagens da educação geográfica contemporânea. Campinas: Alínea, 2013.

FONSECA, F. P.; OLIVA, J. Cartografia. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

FRANCISCHETT, M. N. A cartografia no ensino de geografia: abordagens metodológicas para o entendimento da representação. Cascavel: EDUNIOESTE, 2010.

MARANDOLA JR., E.; GRATÃO, L. H. B. (Orgs.). Geografia e literatura: ensaios sobre geograficidade, poética e imaginação. Londrina: EDUEL, 2010.

NUNES, F. G. (Org.). Ensino de Geografia: novos olhares e práticas. Dourados, MS: UFGD, 2011.

OLIVEIRA JR, W. M. de. Grafar o espaço, educar os olhos - Rumo a geografias menores. Pro-Posições, Campinas, SP, v. 20, n. 3, p. 17-28, set/dez. 2009. Disponível em: \<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73072009000300002&script=sci_arttext\>.

PONTUSCHKA, N. Geografia em perspectiva. São Paulo : Contexto, 2002.

PONTUSCHKA, N. Para aprender e ensinar geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTAELLA, L. Navegar no ciberespaço: o perfil cognitivo do leitor imersivo. São Paulo: Paulus, 2004.

SCHAFFER, N. O.; KAERCHER, N.; GOULART, L. B., et all. Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2011.

SEEMANN, J. (Org.). A aventura cartográfica: perspectivas, pesquisas e reflexões sobre a cartografia humana. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

SEEMANN, J. Mapeando culturas e espaços: uma revisão para a Geografia Cultural no Brasil. In: Almeida, M. G.; R., A.J.P. (Org.). Geografia: leituras culturais. Goiânia: Alternativa, 2003, p. 261-284.

SILVA, T. T. da (Org.). Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

TONINI, I. M.; GOULART, L. B.; MARTINS, R. E. M. W. et all. (Org.). O Ensino da geografia e suas composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

Referências Complementares:

ALMEIDA, R. D.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2002.

CALVINO, I. As cidades invisíveis. São Paulo: Cia das letras, 1990.

SANTAELLA, L. Linguagens líquidas na era da mobilidade. São Paulo: Paulus, 2007.

QUEIROZ FILHO, A. P.; RODRIGUES, M. A arte de voar em mundos virtuais. São Paulo: Annablume, 2007.

LEITE, M.; FILÉ, V. (Orgs.). Subjetividade tecnologias e escolas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

LEÃO, L. (Org.) Derivas: cartografias do ciberespaço. São Paulo: Annablume; Senac, 2004.

COSTA, M. V. (Org.). Os estudos culturais na educação. Porto Alegre : UFRGS, 2000.

CAZETTA, V. Práticas educativas com fotografias aéreas verticais em uma pesquisa colaborativa. Biblio 3W - Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales,

Barcelona: Universidade de Barcelona, v. XII, n. 713, mar. 2007. Disponível em: \<http://www.ub.es/geocrit/b3w-713.htm\>.

ARANTES, P. Construindo espaços fluídos: o impacto da tecnologia na concepção do espaço contemporâneo. Cenários da Comunicação, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 157-163, 2007. Disponível em: \<www.spell.org.br/documentos/download/23690\>.

SOUZA, J. C. R.; ALMEIDA, R. A. Cartografia Escolar e Identidade Cultural: Experiências Junto as Comunidades Ribeirinhas do Baixo Amazonas. Revista Geografica de America Central (online), v. 2, p. 1-15, 2011.

OLIVEIRA JR., W. M. O que seriam as geografias de cinema?. Txt (Belo Horizonte), v. 2, p. 10, 2005. Disponível em: \<http://www.letras.ufmg.br/atelaeotexto/revistatxt2/wenceslao.htm\>.

CASTROGIOVANI, A. Geografia em sala de aula. Porto Alegre : UFRGS, 2000.

Periódicos:

Geograficidade;

Geografares;

Revista Brasileira de Educação em Geografia;

Boletim Paulista de Geografia, v. 1, 2008;

Territorium Terram, v. 2, n. 3, 2013/2014.

GF 806 Estágio Supervisionado de Geografia I

Programa:

1. Apresentação das questões administrativas pré-realização dos estágios: escolha da escola, do(s) docente(s), documentação necessária e obrigatória entre as partes;

2. Metodologia de projetos no desenvolvimento do Estágio;

3. Ensino-aprendizagem por projetos: definição e etapas de execução;

4. Estágio supervisionado como espaço tempo na formação e na construção da identidade docente;

5. Articulação entre o estágio supervisionado e a pesquisa;

6. Formação de professores no Brasil – trajetórias históricas

7. Formação de professores de geografia: trajetória histórica e desafios contemporâneos;

8. Compartilhamento de vivências, diagnósticos da escola, das turmas acompanhadas e das propostas dos projetos a serem executados;

9. Seminário de estágio.

Bibliografia:

Referências básicas

ALVES, Nilda. Cultura e cotidiano escolar. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.23, maio/ago. 2003.

BEHRENS, Marilda Aparecida; JOSÉ, Eliane Mara Age. Aprendizagem por Projetos e os Contratos Didáticos. Revista Diálogo Educacional - v. 2 - n.3 - p. 77-96 - jan./jun. 2001.

CAPEL, Horácio. La enseñanza digital: los campus virtuales y la Geografía. Revista Eletrónica de Recursos en Internet sobre Geografía y Ciencias Sociales (Ar@cne), Barcelona, n. 125, outubro, 2009.

CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia Escolar, Formação e Práticas Docentes: percursos formativos. In: CASTELLAR, Sonia M. Vanzella; MUNHOZ, Gilaine Batista. (orgs.) Conhecimentos escolares e caminhos metodológicos. São Paulo: Xamã, 2012.

CEREJA, Cátia Adriana Sesco; FERNANDES, Guilherme L. R.; ESTÊVES, Laura F. Avaliação no processo: aprender ensinando. In: PASSINI, Elza Yasuko. Pratica de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.

DINIZ, Maria do Socorro. 1) Uma geografia dividida: a formação acadêmica; 2) O Encontro com a sala de aula In: _____. Professor de Geografia Pede Passagem: alguns desafios no início da carreira. (Tese, doutorado em Geografia). São Paulo: FFLCH, USP, Pós-Graduação em Geografia, 1998.

ESTEBAN, Maria Teresa; ZACCUR, Edwiges (orgs.) Professora Pesquisadora: uma práxis em construção. Rio de Janeiro: DP et Alli, 2002.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. Pesquisa com o cotidiano. Campinas, Educação & Sociedade., vol. 28, n. 98, p. 73-95, jan./abr. 2007.

FONSECA, Raquel Alves. O ensino de geografia e o uso da informática. In: Anais... IX Seminário de Pós-Graduação em Geografia da Unesp de Rio Claro: Teorias e metodologias da Geografia - tendências e Perspectivas. Rio Claro, IGCE, 2009.

KHAOULE, Anna Maria Kovacs, CARVALHO Euzebio Fernandes de. O estágio na formação de formadores: superar o modelo, ultrapassar a técnica, efetivar a reflexão. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.7, jan./jun., 2014.

MARQUES Leônidas de Santana, BRAGA, Maria Cleonice Barbosa. Planejamento pedagógico e realidade curricular no estágio supervisionado em geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.7, jan./jun., 2014.

MARRAN, Ana Lúcia. Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Superior Brasileiro: Algumas Reflexões. Revista e-curriculum, São Paulo, v.7 n.2, agosto, 2011.

MIRAS. Mariana. Um ponto de partida para aprendizagem de novos conteúdos: os conhecimentos prévios. In: COLL, César. Et. Al. (org). O construtivismo na sala de aula. 6ªed. São Paulo: Ática, 2001.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. A pesquisa sobre a formação de professores: metodologias alternativas. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). Formação de Educadores: Desafios e Perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

MOURA, Manoel Oriosvaldo de. A atividade de ensino como unidade formadora. Bolema, Rio Claro, ano II, n. 12, p. 29-43, 1996.

NÓVOA, António. A formação de professores e a profissão docente. In: NÓVOA, António (coord.) Os Professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

PASSINI, Elza Yasuko. Pratica de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.

PIMENTA, Sema Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012, (Col. Docência em Formação).

PIRES, Lucineide Mendes. Da formação inicial ao exercício da profissão docente: entre desafios, perspectivas e práticas no cotidiano do professor de Geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.2, n.2, jul./dez., 2012.

ROCHA, Genylton Odilon da. Uma breve história da formação do professor de Geografia no Brasil. Terra Livre: Geografia, política e cidadania. N 15. Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2000

SANTAELLA, Lucia. Desafios da ubiquidade para a educação. Revista Ensino Superior da Unicamp. Número especial: Novas mídias e o Ensino Superior. Campinas, n. 9, abr./jun., 2013.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação v. 14 n. 40 jan./abr. 2009.

SCHÖN, Donald. Formar Professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, António (coord.) Os Professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

SOUZA, Vanilton Camilo de. Desafios do Estágio Supervisionado na Formação do professor de Geografia. In: ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Souza Ferreira (orgs.). Formação, Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas curriculares em questão. João Pessoa: Editora Mídia, 2013.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto de ação didática: uma técnica de ensino para inovar a sala de aula. In: ----- (org.). Técnicas de Ensino: novos tempos, novas configurações. Campinas: Papirus, 2006.

Referências Complementares

ABRIL/2004. In: http://www.abed.org.br/congresso2004

ALVES, Nilda. Decifrando o pergaminho: o cotidiano das escolas nas lógicas das redes cotidianas. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa de; ALVES, Nilda. (Org.). Pesquisa no/do cotidiano das escolas: sobre redes de saberes. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

BRAGA, Rosalina Batista. Formação Inicial de professores: uma trajetória com permanências eivada por dissensos e impasses. Terra Livre: Geografia, política e cidadania. N 15. Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2000.

GÓMES, Cristina Martín.; PÉREZ, Francisco F. García. Algunos Recursos en internet para mejorar la enseñanza de la Geografía. Revista Eletrónica de Recursos en Internet sobre Geografía y Ciencias Sociales (Ar@cne), Barcelona, n. 118, marzo, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Reflexividade e formação de professores: uma outra oscilação do pensamento pedagógico brasileiro. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro.(orgs.) Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2 ed. São Paulo: Cortez, .2002.

MORAES, Jerusa Vilhena. A teoria de Ausubel na aprendizagem do conceito de espaço geográfico. In: In: (org.). CASTELLAR, Sonia, Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.

PESCE, Lucila. DIALOGIA DIGITAL: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DE EDUCADORES EM AMBIENTES TELEMÁTICOS.

PIMENTA, Selma Garrido. Professor Reflexivo: construindo uma crítica. In: PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro (orgs.) Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. 2 ed. São Paulo: Cortez, .2002.

SANTOS, Francisco Kennedy Silva dos. Estágio curricular supervisionado em geografia e mediação pedagógica: entre saberes e práticas para uma postura dialógica. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.7, jan./jun., 2014.

SOUZA, Carla Juscélia de Oliveira; LUCAS, Taiza de Pinho Barroso. Inclusão de laboratórios de geografia na vivência do estágio supervisionado: uma experiência em processo. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.2, n.2, jan./jun., 2012.

GF 901 Estágio Supervisionado de Geografia II

Programa:

1. Acompanhamento semanal de uma ou mais turmas de aulas de Geografia no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

2. Execução do projeto de ensino e intervenção pedagógica numa turma de Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

3. Programas curriculares de Geografia: escala de produção e de ação – permanências e mudanças.

4. Livros didáticos de geografia: possibilidade e limites nas práticas pedagógicas docentes

5. Avaliação individual e compartilhada do projeto de ensino e de intervenção pedagógica;

6. Organização de um seminário interno de estágio unindo escolas parceiras de estágio e universidade.

Bibliografia:

Referências básicas

ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins. Livros Didáticos e Currículo de Geografia: uma história a ser contada. In: Ivaine Maria Tonini; Lígia Beatriz Goulart; Rosa Elisabete Militz Wypyczynsky Martins. (Org.). O Ensino de Geografia e suas Composições Curriculares. 2 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2014, pp.161-174

ALVES, Nilda. Cultura e cotidiano escolar. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n.23, maio/ago. 2003

BEHRENS, Marilda Aparecida; JOSÉ, Eliane Mara Age. Aprendizagem por Projetos e os Contratos Didáticos. Revista Diálogo Educacional - v. 2 - n.3 - p. 77-96 - jan./jun. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos PCN - Ciências Humanas e suas Tecnologias. Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias. Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia: (ensino fundamental – 3 e 4 ciclos). Brasília: Secretaria da Educação Fundamental MEC/SEF, 1997; ou http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pd acessado em 15/10/2006

CAMPINAS (Prefeitura). Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Um processo Contínuo de Reflexão e Ação, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico de Campinas, 2012.

CAPEL, Horácio. La enseñanza digital: los campus virtuales y la Geografía. Revista Eletrónica de Recursos en Internet sobre Geografía y Ciencias Sociales (Ar@cne), Barcelona, n. 125, outubro, 2009.

CEREJA, Cátia Adriana Sesco; FERNANDES, Guilherme L. R.; ESTÊVES, Laura F. Avaliação no processo: aprender ensinando. In: PASSINI, Elza Yasuko. Pratica de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.

FERRAÇO, Carlos Eduardo. Pesquisa com o cotidiano. Campinas, Educação & Sociedade., vol. 28, n. 98, p. 73-95, jan./abr. 2007.

FONSECA, Raquel Alves. O ensino de geografia e o uso da informática. In: Anais... IX Seminário de Pós-Graduação em Geografia da Unesp de Rio Claro: Teorias e metodologias da Geografia - tendências e Perspectivas. Rio Claro, IGCE, 2009.

MARQUES Leônidas de Santana, BRAGA, Maria Cleonice Barbosa. Planejamento pedagógico e realidade curricular no estágio supervisionado em geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.7, jan./jun., 2014.

MARRAN, Ana Lúcia. Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Superior Brasileiro: Algumas Reflexões. Revista e-curriculum, São Paulo, v.7 n.2, agosto, 2011

PASSINI, Elza Yasuko. Pratica de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.

PIMENTA, Sema Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012, (Col. Docência em Formação).

PIRES, Lucineide Mendes. Da formação inicial ao exercício da profissão docente: entre desafios, perspectivas e práticas no cotidiano do professor de Geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.2, n.2, jul./dez., 2012

Rosemberg Ferracini, Veronica Hollman. APRESENTAÇÃO - ORA COMPÊNDIO, ORA LIVROS ESCOLARES, ORA LIVROS DIDÁTICOS: sempre necessários na Geografia escolar. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.8, jul./dez., 2014

SANTAELLA, Lucia. Desafios da ubiquidade para a educação. Revista Ensino Superior da Unicamp. Número especial: Novas mídias e o Ensino Superior. Campinas, n. 9, abr./jun., 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Proposta Curricular do Estado de São Paulo: Geografia. Coord. Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2008.

SÃO PAULO. Proposta Curricular para o Ensino de Geografia para o Primeiro Grau, elaborado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas – CENP, 1991.

SENE, José Eustáquio de. O livro didático como produto da geografia escolar: obra menor? Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.7, jan./jun., 2014.

SOUZA, Vanilton Camilo de. Desafios do Estágio Supervisionado na Formação do professor de Geografia. In: ALBUQUERQUE, Maria Adailza Martins de; FERREIRA, Joseane Abílio de Souza Ferreira (orgs.). Formação, Pesquisas e Práticas Docentes: Reformas curriculares em questão. João Pessoa: Editora Mídia, 2013.VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto de ação didática: uma técnica de ensino para inovar a sala de aula. In: ----- (org.). Técnicas de Ensino: novos tempos, novas configurações. Campinas: Papirus, 2006.

Referências Complementares

SILVA, Maria Ediney Ferreira da. A produção e circulação do saber escolar: o Nordeste enquanto conteúdo escolar nos livros didáticos de Geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.8, jul./dez., 2014.

MORAIS, Eliana Marta Barbosa de. As temáticas físico-naturais nos livros didáticos e no ensino de geografia. Revista Brasileira de Educação em Geografia. Campinas, v.4, n.8, jul./dez., 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Qualidade, disciplinas de Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão.

I – DAS VAGAS

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.

2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. A vaga se refere às disciplinas de Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão, do Departamento de Qualidade

4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo está relacionada no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação em Administração ou Engenharia Mecânica, de Produção ou áreas afins, relacionadas às disciplinas objeto deste processo.

6. O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã e tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

9. As inscrições serão realizadas no Protocolo do COTIL, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, no período de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.

11. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral do COTIL (modelo disponível no site www.cotil.unicamp.br), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I - prova de que é portador da titulação exigida no Edital;

II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;

III - cópias dos documentos de identificação pessoal;

IV - Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica (obrigatória) e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre (se houver);

VI - ficha de inscrição completamente preenchida e assinada, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

12. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

13. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.

14. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.

15. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

16. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 20 (vinte) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, coesão e coerência do plano de trabalho, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos.

17. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

18. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois);

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

19. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente ao calendário previamente divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).

20. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

21. A divulgação dos resultados da Prova Escrita e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

22. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, na sala Prof. Aloísio (Auditório) no prédio acadêmico do COTIL, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

23. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

24. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

25. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

26. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

27. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

28. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

29. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

30. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.

31. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova de Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova Arguição;

4º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – DO RESULTADO

32. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado.

33. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.

34. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.

§1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

35. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

36. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

38. O Edital, a ficha de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

39. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

40. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

41. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.

42. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

43. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

44. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

45. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO 1

EMENTAS

ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

A função da Administração da Produção e sua evolução; a integração com as Áreas da Qualidade, Tecnologia da Informação; Recursos Humanos, Logística, Compras, Finanças e Planejamento e Desenvolvimento do Produto; relacionamento com o cliente e atendimento das necessidades e satisfações.

GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA

Conhecimento sobre a gestão de empresas, aplicações das ferramentas e técnicas modernas em empresas industriais e prestação de serviços, quanto à gestão operacional e financeira

PLANEJAMENTO AVANÇADO DA QUALIDADE

Estudo dos métodos estruturados para planejar de forma avançada as diretrizes para o estabelecimento de planos da qualidade que deem suporte para o desenvolvimento de produtos e serviços que satisfaçam as necessidades dos clientes

PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

Conhecimentos sobre os diversos processos de fabricação e sobre os produtos decorrentes destes processos, proporcionando conhecimentos para rápida adaptação ao mercado de trabalho.

SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA

Conhecimentos sobre normas atuais de sistemas de gestão de Saúde e Segurança no Trabalho nos diversos setores da economia e sua aplicação em empresas industriais e de prestação de serviços e envolvimento com as áreas de Qualidade da empresa

SISTEMAS DE GESTÃO

Conhecimentos sobre sistemas de gestão nos diversos segmentos de empresas, com foco na padronização dos processos e práticas reconhecidos mundialmente no âmbito da alimentação, saúde e responsabilidade social.

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão

1. - TPM (Manutenção Produtiva Total), OEE (Eficiência Geral do Equipamento)

2. - Balanceamento de Produção

3. - Planejamento de Materiais (MRP)

4. - Custos Fixos, Variáveis, Despesas Operacionais, Ponto de Equilíbrio;

5. - BSC (Balanced Scorecard);

6. - Estrutura do APQP (Planejamento Avançado da Qualidade do Produto) e seus elementos;

7. - Processos de Fabricação, tais como: Torneamento, Fundição, Trefilação, Tratamento Térmico e Solda;

8. - Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (Norma OHSAS 18001) , Normas Regulamentadoras (NR5, NR7, NR15);

9. - Responsabilidade Social nas Normas ISO 26000 e NBR 16001;

10. - Conceitos de Boas Práticas, Contaminação de Alimentos, Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)

ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Administração da Produção, Gestão Operacional e Financeira, Planejamento Avançado da Qualidade, Processos de Fabricação, Segurança do Trabalho e Ergonomia e Sistemas de Gestão

3ª feira – das 13h10 às 17h40 e das 19h às 23h;

4ª feira – das 7hàs 12h e das 19h às 23h;

5ª feira – das 7h30 às 12h e das 19h às 23h;

6ª feira – das 13h10 às 17h40

Sábado – das 8h às 12h45

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 8/2019-STDARH/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 7/2019-STDARH/DTAd, disciplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia do Departamento de Patologia e Propedêutica Clínica da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professor Associado Marcos Rogério de Mendonça (Presidente)

Professora Associada Sônia Regina Panzarini

Professor Associado Celso Koogi Sonoda

Membros Suplentes:

Professora Associada Letícia Helena Theodoro

Professora Associada Daniela Ponzoni

Professora Associada Denise Pedrini

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 211/2019-FOA)

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº076/2019 - FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018, retificado em 21/03/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento: Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação e no conjunto de disciplinas: "Estatística"; "Banco de Dados e suas Aplicações", junto ao Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 27/03/2019 a 16/04/2019, no horário das 00h00 às 23h59min.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham no mínimo o título de Mestre. Os candidatos deverão possuir Graduação ou Pós-Graduação em Estatística ou Matemática ou Física ou Química ou Informática ou Ciências Econômicas e áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da unidade universitária:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. certificado de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre, conforme item 3.1.1. ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.6. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6933-7 – Conta Corrente 130.363-5 (Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – CNPJ 48.031.918/0026-82), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara (Sala 08 – Prédio da Administração), no horário de atendimento (08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30min.), ou enviado pelos Correios, via SEDEX, sendo considerado a data da postagem. Somente serão aceitas as inscrições com data de apresentação ou postagem até o último dia do período de inscrições, definido nesse Edital. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

UNESP – Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Estatística; Banco de Dados e suas Aplicações

Edital nº 076/2019

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

Endereço: Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01

Bairro: Machados - Araraquara-SP

CEP: 14.800-901 – Caixa Postal 174

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 02/04/2019, a partir das 10h00 e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

5.6 O pedido de redução de taxa de inscrição deverá ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 5.3.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: https://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administra-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente